

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 137 DE 14 DE MARÇO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

CONSIDERANDO designação da Comissão Contra violência e acolhimento aos profissionais de enfermagem;

CONSIDERANDO o agendamento para reunião com os Deputados na Assembleia Legislativa do Estado, para tratar do Projeto Lei contra as agressões aos profissionais de Enfermagem, no dia 26 de fevereiro de 2025, em Campo Grande/MS, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o Conselheiro Dr. Wilson Brum Trindade Junior, Coren-MS n. 116366-ENF, a participar de reunião na Assembleia Legislativa do Estado, no dia 17 de março de 2025, a partir das 08:00 horas, em Campo Grande/MS.

Art. 2º O Conselheiro Dr. Wilson Brum Trindade Junior, Coren-MS n. 116366-ENF, fará jus a 2 e ½ (duas e meia) diárias, a ida será no dia 16 de março, e o retorno ocorrerá no dia 18 de março de 2025, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 3º O Conselheiro realizará a viagem em carro particular.

Art. 4º A atividade pertence ao centro de custos de normatização.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13 de março de 2025.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF